

Alberto Passos Guimarães:
as três frentes da luta de classes no campo brasileiro

Raimundo Santos

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

SANTOS, R. *Agraristas políticos brasileiros* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. pp. 98-115. Alberto Passos Guimarães: as três frentes da luta de classes no campo brasileiro. ISBN: 978-85-99662-81-6. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

ALBERTO PASSOS GUIMARÃES:
AS TRÊS FRENTES DA LUTA DE CLASSES NO CAMPO BRASILEIRO¹

Um dos muitos méritos da “Declaração” e das “Teses” (o autor se refere à Declaração de março de 1958 e Teses para discussão do V Congresso de 1960 – RS) consiste em abrir novos horizontes à formulação da política dos comunistas no campo. Ao colocarem no devido lugar a contradição imperialista, ressaltando sua predominância sobre as demais contradições, inclusive sobre a contradição com os restos feudais, aqueles documentos possibilitaram uma compreensão nova, mais ampla e mais profunda, de nosso problema agrário.

O fato de aceitar-se como predominante a contradição imperialista e de admitir-se como principal inimigo do nosso povo o imperialismo norte-americano implica, logicamente, reconhecer o papel primordial que aquela contradição desempenha em todos os aspectos da revolução brasileira. Por conseguinte, implica reconhecer que a opressão imperialista sobre a nação é mais forte do que a opressão feudal.

E se tal conclusão é verdadeira para toda a nação e para todo o povo é evidentemente verdadeira para nossa população rural, e em particular para os camponeses.

A contradição com o imperialismo – e com o imperialismo norte-americano muito especialmente – não é nem pode ser uma contradição apenas com a parte urbana da sociedade, mas com o seu conjunto; não pode ser uma contradição apenas com um setor da economia, mas com a economia brasileira em conjunto. E, por isso, não é nem pode ser uma contradição dominante apenas para a indústria e não dominante ou subordinada para a agricultura.

Não raciocinam exatamente nesses termos – segundo me parece – alguns companheiros da oposição “esquerdista”, os quais, embora se mostrem indignados contra a suposta “separação mecânica” que as “Teses” teriam feito das duas contradições fundamentais, tratam, eles próprios, o problema agrário à parte dos demais problemas. E, ao assim procederem,

¹ Publicado em duas partes na Tribuna de debates do V Congresso do PCB. *Novos Rumos*, Rio de Janeiro, edições de 22 a 28/7/60 e de 29/09 a 4/8/60.

fazem de fato uma separação mecânica entre as duas contradições, raciocinando em termos tais que dão a entender que, no campo, a contradição principal é com os restos feudais (e os latifundiários) e não com o imperialismo. Para eles, segundo pude compreender, a contradição com o imperialismo deixaria ali de atuar ou, na melhor das hipóteses, perderia sua condição de principal e passaria à de subordinada.

Essa incompreensão do caráter dominante (em geral, para todos os aspectos) da contradição imperialista apresenta-se com maior evidência no artigo de Nestor Vera (*Novos Rumos*, nº 66), onde a luta de classes no campo brasileiro aparece reduzida a apenas duas frentes: a frente dos camponeses contra os restos feudais e a frente dos assalariados ou operários agrícolas contra o patronato rural.

Como se explica que esses companheiros, tão “exigentes” a respeito de um problema importante como de fato é a aliança operário camponesa, subestimem e mesmo abandonem a luta contra o imperialismo no campo? Não é a luta contra o imperialismo no campo o fator mais relevante, o fator principal na presente etapa, para a mobilização de TODO o povo e, conseqüentemente, para a formação da aliança operário-camponesa?

Essa subestimação só se explica pelas dificuldades que têm os companheiros da oposição “esquerdista” em se livrarem do subjetivismo, do dogmatismo e do sectarismo.

A opressão imperialista no campo

Dissemos que a opressão imperialista é mais forte, também no campo, do que a opressão feudal. Será verdadeira essa afirmação?

Pensamos que é verdadeira. E se não o fosse, não seriam também completamente verdadeiras as suas premissas: a de que a contradição dominante é com o imperialismo e a de que o imperialismo norte-americano é o inimigo principal de todo o povo brasileiro.

A verdade dessa afirmação pode demonstrar-se, em primeiro lugar, pelo fato objetivo, bastante óbvio, de que a espoliação imperialista é a causa histórica mais longínqua e determinante do atraso semifeudal de nossa agricultura, atraso que decorre, fundamentalmente, da evasão de parte substancial da renda nacional para as metrópoles, durante toda a nossa história.

Pode demonstrar-se essa verdade, em segundo lugar, com o fato de que uma parcela considerável da renda nacional que se evade, e que representa o tributo de nossa dependência aos monopólios estrangeiros, não é paga pelos latifundiários, mas, sim, é por estes extorquida a custa de uma intensificação ao mais alto grau da exploração semifeudal da massa camponesa.

Em terceiro lugar, pode essa verdade demonstrar-se pelo fato de recaírem sobre a massa trabalhadora do campo, mais do que sobre qualquer outra camada do povo, os ônus resultantes quer da pressão direta dos monopólios estrangeiros – em particular dos norte-americanos – para o aviltamento dos preços dos produtos primários, quer da pressão direta e indireta desses mesmos monopólios sobre o conjunto da economia nacional.

A teoria e o método da luta de classes

Afirmava Lênin, com absoluta propriedade, que o livre desenvolvimento da luta de classes no campo “é o ponto fundamental e central da teoria do marxismo revolucionário na questão agrária” (*O programa agrário da social democracia russa*, cap. V).

Este ponto não é só uma pré-condição indispensável para o esclarecimento da questão agrária, como principalmente é o método adequado para levar às suas ulteriores conseqüências a revolução agrária antifeudal no Brasil. A luta de classes constitui, pois, o fio condutor através do qual poderemos chegar tanto à compreensão teórica dos nossos problemas agrários, quanto às soluções práticas desses mesmos problemas.

Dispondo desse método deveremos saber utilizá-lo para abrir caminho, no emaranhado de contradições em que se entrelaçam as velhas e as novas relações econômicas e sociais de nosso quadro rural, até a realização do objetivo fundamental da revolução agrária que é a abolição do monopólio da terra.

Nesse sentido, a primeira questão a elucidar, se desejarmos ter perspectivas claras sobre nossa linha programática e tática no campo, é a questão das formas através das quais deve desenvolver-se, o mais livremente possível, a luta de classes no seio do movimento agrário no Brasil.

Lênin, em um de seus trabalhos sobre a questão agrária na Rússia czarista, escreveu: “Duas formas essenciais da luta de classe se entrelaçam

hoje no campo russo: 1º) a luta do campesinato contra os proprietários agrários privilegiados e contra os vestígios da servidão; 2º) a luta do proletariado rural nascente contra a burguesia rural” (*Projeto de programa do nosso partido*, 1899).

Poderíamos aplicar à situação brasileira atual essa mesma caracterização que se ajustava à antiga Rússia?

Acho que não. Quero acreditar que, nas condições atuais de nosso país, as formas essenciais da luta de classe no campo são três e não duas, como as que correspondiam à situação da revolução agrária da Rússia czarista.

Cometeríamos um grave equívoco se pretendêssemos transplantar esquematicamente para a situação em vigor em nosso país aquela caracterização de Lênin, a qual se aplicava às bastante diversas condições russas de outra época. Mesmo que nos dois países fossem semelhantes em todas as demais condições, bastaria considerar uma distinção básica – a de ser o nosso país, ainda hoje, um país dependente do imperialismo, enquanto que a Rússia de antes de 1917 era um país imperialista.

Precisamente por isso, não existem no Brasil atual apenas duas, mas três formas essenciais da luta de classes: 1º) a luta de todo o campesinato contra as várias modalidades da opressão e da espoliação imperialista; 2º) a luta do campesinato contra as sobrevivências do pré-capitalismo e contra os latifundiários; e 3º) a luta dos assalariados e semiassalariados rurais contra os patrões, grandes proprietários de terra.

Essas três formas essenciais da luta de classe no campo brasileiro não se acham separadas entre si, mas sim entrelaçadas, como acentuava Lênin, e embora sejam três frentes diversas, com aspectos peculiares e específicos, são partes integrantes e inseparáveis do processo da revolução agrária no Brasil.

Assim, a luta de todo o campesinato contra o imperialismo é também uma luta contra as sobrevivências pré-capitalistas e pela melhoria da situação dos assalariados. A luta do campesinato contra as sobrevivências do pré-capitalismo é, ao mesmo tempo, uma luta para fortalecer o movimento anti-imperialista e o movimento reivindicatório dos assalariados rurais. A luta dos assalariados e semiassalariados contra os patrões grandes proprietários de terras prepara as condições para a unidade da classe operária e para a aliança com o campesinato, resultando no fortalecimento da luta anti-imperialista e da luta antifeudal.

As transformações burguesas e as forças motrizes

Com a teoria da luta de classes o marxismo, como é sabido, enriqueceu o conhecimento humano, incorporando-lhe uma concepção verdadeiramente científica acerca do desenvolvimento das sociedades. A essência dessa teoria reside na descoberta da lei fundamental do desenvolvimento da sociedade humana, do elemento dinâmico que aciona o progresso social e esse elemento dinâmico é a luta das classes em ascensão contra as classes em decadência. A luta de classes representa, portanto, a força que move a roda da história, o motor do desenvolvimento histórico.

Se não levarmos em conta essa concepção científica não penetraremos no âmago do problema agrário e teremos dele tão somente uma visão estática, um quadro meramente fenomenológico, como os que nos são apresentados pela sociologia vulgar.

Ensina a teoria da luta de classes que é preciso partir das classes novas, em ascensão, que aparecem em determinado momento da história da sociedade humana, para seguir o fio condutor que nos levará a descobrir as leis gerais e particulares do desenvolvimento social.

Deste modo, na sociedade brasileira, a fim de podermos escolher acertadamente nossas posições programáticas e táticas, será necessário partir das aspirações, dos interesses e das perspectivas históricas das classes novas em ascensão, isto é, do proletariado, dos camponeses, e da intelectualidade, as quais constituem as forças motrizes da revolução brasileira.

Entretanto, as condições objetivas e a situação concreta do Brasil de nossos dias impõem-nos uma condição essencial e preliminar, sem a qual essas classes novas em ascensão não poderão desenvolver-se livremente e abrir caminho para o progresso da sociedade brasileira. Essa condição essencial e preliminar, cujo caráter presente independe de nossa vontade e de nossa ação, é a realização das transformações progressistas de caráter burguês ou, o que quer dizer a mesma coisa – o desenvolvimento do capitalismo.

A esse respeito também é oportuno invocar o pensamento leninista. Respondendo àqueles que ontem, como ainda hoje, levantavam dúvidas e faziam objeções à libertação do desenvolvimento burguês no campo russo, Lênin esclarecia: “O proletariado distingue-se precisamente das outras classes oprimidas pela burguesia e opostas a esta última, por basear suas

esperanças não sobre uma interrupção do desenvolvimento burguês, não sobre o enfraquecimento ou a atenuação da luta de classes, mas ao contrário sobre seu desenvolvimento mais completo e mais livre sobre a aceleração do progresso burguês. Numa sociedade capitalista em desenvolvimento é *impossível* (grifado no original, APG) suprimir os vestígios da servidão que entravam o progresso, sem reforçar e consolidar com isso a burguesia” (*O programa agrário da social democracia russa*, cap. V).

Lênin afirmava, também, que “o proletariado não defende todas as medidas que aceleram o progresso burguês, mas somente aquelas que contribuem diretamente para reforçar as capacidades de luta da classe operária e em favor de sua libertação”.

Isso quer dizer que o proletariado não somente deve como pode intervir no sentido de um determinado tipo ou curso de desenvolvimento capitalista. E se tal coisa era possível à época de Lênin, na Rússia czarista, muito mais o é hoje, nas condições atuais do Brasil e do mundo.

Prestemos bem atenção ao fato de que se, por um lado, independe de nossa vontade o caráter atual, objetivo, das transformações progressistas em nosso país (que só podem ter caráter burguês), por outro lado, o tipo ou curso dessas transformações pode ser modificado segundo a vontade ou a ação política das forças motrizes da revolução, isto é, do proletariado e seus aliados.

Por assim entender o problema, Lênin estabelecia clara distinção entre o caráter burguês, objetivo, das transformações progressistas realizadas em determinada situação e o caráter não burguês, e portanto socialista, da ação de suas forças motrizes: “Burguês por seu conteúdo econômico e social – escreveu Lênin – o movimento de libertação não o é por suas forças motrizes. Não é a burguesia que pode ser sua força motriz, mas o proletariado e o campesinato. Por que é isso possível? Porque o proletariado e o campesinato, mais ainda do que a burguesia sofrem as sobrevivências da servidão e sentem necessidade mais premente de conquistar a liberdade e quebrar o jugo dos senhores de terra” (*A questão agrária e as forças da revolução*, abril de 1907).

O caminho reformista e o caminho revolucionário

Dois são os cursos ou caminhos possíveis do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro: um, revolucionário, outro, reformista.

Qual é, desses dois, o tipo ou curso do desenvolvimento capitalista no campo que o proletariado deve apoiar?

O proletariado e as forças mais progressistas da sociedade brasileira devem apoiar as transformações burguesas no campo que resultem na destruição dos laços com o feudalismo, que resultem na destruição das formas pré-capitalistas, e expressem um desenvolvimento democrático apoiado no capitalismo de Estado e na propriedade camponesa.

Este é o curso revolucionário do desenvolvimento do capitalismo no campo, o qual se opõe ao curso reformista que consiste nas transformações burguesas que se realizam sem alterar as bases do antigo regime.

As transformações burguesas de conteúdo revolucionário podem ser realizadas, e o têm sido no Brasil, quer de forma violenta, quer de forma pacífica, sem ou quase sem violências.

Em nosso passado não muito distante, quando no seio da sociedade brasileira se desenvolvia a luta de classes entre senhores e escravos, e mais amplamente, entre os que apoiavam a oligarquia escravocrata e os que apoiavam o movimento abolicionista, esta luta terminou após numerosos levantes de escravos, com a vitória pacífica dos abolicionistas. Essa foi uma transformação burguesa de extraordinária importância histórica que se inclui entre as que podemos considerar de conteúdo revolucionário, pois, mesmo conservando-se o monopólio da terra, destruiu as bases do antigo regime escravista e abriu caminho a novas relações econômicas e sociais no campo.

Exemplos mais recentes de transformações burguesas de conteúdo revolucionário, e obtidas por meios pacíficos, mediante “reformas”, igualmente não são raras. Entre estas podem ser citadas várias das lutas vitoriosas dos posseiros pela validação de títulos de propriedade.

A expropriação do Engenho da Galileia, em Pernambuco, alcançada depois de uma série de lutas a que não faltou a violência da polícia, é outro exemplo de reforma que teve um desfecho pacífico. As transformações realizadas, com a divisão de um latifúndio semifeudal entre camponeses, têm caráter burguês e, por seu conteúdo, por sua essência, podem classificar-se entre as transformações revolucionárias. Apesar de concretizada mediante uma “reforma” concedida pelo governo, a expropriação não teve conteúdo reformista, não se fez para conservar as velhas relações de produção existentes; desse ato resultou uma mudança na

estrutura da propriedade que, de um latifúndio semifeudal, se transformou num certo número de propriedades camponesas e resultou, também, numa mudança do regime de trabalho, pois os antigos camponeses semifeudais se tornaram camponeses burgueses.

Detenhamo-nos nesse acontecimento para extrair dele outras conclusões. Poder-se-á argumentar que a expropriação do Engenho da Galileia constitui apenas um caso isolado e que não poderá repetir-se em elevada escala, por diversos motivos. Mas também se poderá argumentar que esse caso só é um caso isolado devido ao grau ainda incipiente da luta de classes no campo e que, com o desenvolvimento dessa luta e com o fortalecimento do ainda atrasado movimento camponês aumentarão as possibilidades de expropriações.

O importante é verificarmos que expropriações semelhantes não eram comuns antes e nem sequer aconteciam. E essa, da Galileia, já denota um grau mais elevado do que o anterior da luta de classes no campo.

Que forças, que classes se puseram à frente dessa luta e a conduziram até a vitória? As classes em decadência ou as classes em ascensão? Não parece evidente que, em face do conteúdo revolucionário das transformações realizadas, embora ainda constituam um caso isolado, tais transformações obedeceram a princípios justos e foram uma consequência de um determinado impulso dado acertadamente pelas forças motrizes da revolução brasileira?

Agora analisemos o fato, de outros pontos de vista.

Parece-nos claro que se a propriedade expropriada pertencesse à Standard Brands, à Anderson Clayton ou a qualquer outra empresa norte-americana, a luta não teria chegado a bom termo senão em outras condições. Seria, seguramente, necessário para lograr êxito, nesse caso, que não apenas a forma antifeudal da luta de classes no campo atingisse um nível mais alto, mas também que já estivesse igualmente em nível alto a forma anti-imperialista da luta de classes no campo. Isso também serve para demonstrar – creio eu – como inegavelmente é mais forte a contradição com o imperialismo do que a contradição com o feudalismo, também no que se refere ao movimento agrário.

Outro aspecto a considerar-se e a comparar-se é o da forma pacífica que predominou no caso do Engenho da Galileia. Se tivesse predominado a

violência, teria sido idêntico o conteúdo revolucionário das transformações realizadas. Mas, teria a luta logrado êxito? Neste sentido particular, não seria a forma violenta uma forma inadequada e capaz de levar ao fracasso o objetivo visado?

Então, é preciso concluir, embora isso desgoste profundamente aos “esquerdistas” em geral e em especial aos “esquerdistas” da oposição, que ao menos em determinadas condições a forma pacífica é mais vantajosa e mais eficaz, do ponto de vista da prática revolucionária, que a forma violenta. Isso também serve para demonstrar que existe, hoje, a possibilidade real de transformações pacíficas, mesmo no campo, e apesar de todas as conhecidas debilidades de nosso movimento camponês. Agora essa possibilidade existe ainda como exceção, mas, amanhã, segundo todas as probabilidades indicam, poderá existir como regra.

É também importante notar que a violência não basta para testemunhar o conteúdo revolucionário das transformações burguesas. Muitas das transformações burguesas realizadas por meios violentos têm cunho reformista, pois representam uma conciliação com as formas de domínio correspondentes a regimes historicamente superadas. Os latifundiários, como atesta nossa história, muito frequentemente se têm servido da violência contra a massa camponesa para impor o seu curso – o curso reformista – às transformações burguesas. A evolução do latifundismo feudal para o latifundismo burguês, principalmente na agricultura cafeeira, foi em muitos casos realizada violentamente, sendo que a iniciativa da violência coube à classe opressora, aos latifundiários.

Indubitavelmente, as transformações burguesas de conteúdo revolucionário obtidas por meios não violentos constituem uma, entre outras, das comprovações práticas da tese, da possibilidade real de um caminho pacífico para a revolução brasileira. De fato, se as forças motrizes da revolução, dentro da ampla frente nacional democrática, conseguirem transformar os exemplos isolados de nossa história na regra de conduta da luta de classes no campo, isto é, se conseguirem multiplicar por toda a parte as reformas (pacíficas) de conteúdo revolucionário que importem na destruição das bases do feudalismo, no desenvolvimento da propriedade camponesa e das relações agrárias do tipo capitalista – eis aí, em toda a sua perspectiva, o caminho pacífico levado à prática pelas massas do campo.

É evidente que esse caminho encontra sérios obstáculos pela frente e que sua escolha não depende da decisão apenas da massa camponesa, mas da resistência cada vez mais desesperada que a classe espoliadora decadente possa oferecer à ação do movimento democrático.

Entretanto, o fato de que a iniciativa da violência passe às mãos dos inimigos do povo terá transcendental importância como fator político favorável à mobilização das massas populares e ao desenvolvimento da revolução.

Por tudo isso se verifica que, apesar das múltiplas faces com que o problema agrário se configura, nas complexas condições brasileiras, suas soluções sempre estarão relacionadas, de uma ou de outra maneira, sob um ou outro aspecto, com o desenvolvimento da luta de classes. Portanto, se quisermos aplicar um método acertado para descobrir o caminho brasileiro para a revolução agrária antifeudal, não nos resta outra alternativa senão a de tomar como ponto de partida o estudo das particularidades concretas de cada uma das três frentes da luta de classes no campo brasileiro. É o que tentaremos fazer, a seguir.

Afirmam as “Teses” que o “movimento camponês se ressentido de grande atraso e é muito baixo o seu nível de organização” (tópico 30). Isso equivale a afirmar que a luta de classes no campo ainda não pôde desenvolver-se livremente, não pôde adquirir ainda um “caráter aberto e consciente”, para usar uma expressão de Lênin.

É justa essa afirmação das “Teses”? Creio que é justa.

Os comunistas brasileiros passaram muitos anos enganando-se a si mesmos com uma perspectiva exagerada da revolução agrária. Partindo de premissas certas como as de que havia forte semelhança entre a situação de miséria e opressão feudal em nosso país e a de vários países asiáticos e do Leste europeu, tiravam conclusões erradas sobre uma inexistente analogia entre o grau de maturidade do movimento camponês aqui e o de outras partes do mundo.

Como comparar, por exemplo, o grau de desenvolvimento da luta de classes no campo do Brasil, país de campesinato muito recente, com o daqueles países onde o campesinato tem uma existência milenar? Pode haver grande analogia entre o movimento camponês no Brasil, onde os levantes camponeses se contam nos dedos, e o movimento camponês na Rússia czarista, onde até 1905 tinha havido mais de 2.000 levantes camponeses de

importância? Pode haver grande analogia entre o nosso e o movimento camponês no ocidente da Europa, onde por séculos perduraram as guerras camponesas? Pode o nosso movimento camponês ser comparado com o da China, onde as revoltas contra a classe dos latifundiários começaram com a dinastia dos Chin, no ano 221 antes de Cristo, foram-se repetindo séculos afora, passando pela revolta dos Tai-Ping, no século passado, pela revolução agrária de 1928-1937, até culminar com a vitória de 1949?

Não é verdade que a mais radical transformação ocorrida no campo brasileiro – a abolição da escravatura – resultou, fundamentalmente, de um movimento impulsionado e dirigido pela pequena burguesia urbana?

Tudo isso não nos leva a negar, absolutamente, a existência da luta de classe no campo, o que seria uma conclusão absurda. Leva-nos, porém, a afirmar que, indiscutivelmente, a luta de classe ainda não adquiriu um “caráter aberto e consciente”, ainda não atingiu um elevado grau de desenvolvimento e que o movimento camponês no Brasil está atrasado, não só em comparação com o movimento camponês de outros países, como também em relação ao movimento democrático geral, dentro de nosso próprio país.

Portanto, para formular os problemas da revolução agrária no Brasil, é preciso levar em conta essa situação específica.

Em virtude dessa situação específica, as “Teses” estabelecem que se deve “atribuir uma atenção primordial aos assalariados e semiassalariados agrícolas”, os quais, também pelo fato de se acharem menos dispersos e mais concentrados do que em geral a massa camponesa, “são mais suscetíveis de organizar-se” e “podem constituir as bases iniciais para a mobilização das massas camponesas”.

As “Teses” oferecem, deste modo, uma contribuição nova para a tática de mobilização das massas do campo, em inteira correspondência com a situação concreta de nosso país e com a linha política em vigor.

A experiência nos mostrou o erro grosseiro de nossa antiga linha “esquerdista”, ao pretender começar por meios artificiais uma imaginária “revolução” no campo, com a imposição de práticas aventureiras e desesperadas, completamente desligadas da realidade.

Só os subjetivistas mais empedernidos poderiam abrigar em suas cabeças a ideia de que seria possível improvisar uma revolução despachando para o campo quatro ou cinco dezenas de pessoas dedicadas, com a missão de “levantar os camponeses”...

Se aqueles companheiros, deformados pelo subjetivismo, se dessem ao trabalho de pensar, acabariam por perceber que há no Brasil onze milhões de trabalhadores rurais, distribuídos por dois milhões de estabelecimentos agrícolas. Quantas pessoas seriam, necessárias para ir ao campo e “levantar os camponeses”? Quinhentos mil? Cem Mil? Ou “apenas” 10 mil?

A frente dos assalariados e semiassalariados

Assim como seria um sonho fantástico “levantar” os operários mandando “missionários” às nossas 100 mil fábricas, não é um sonho ainda mais fantástico “levantar” os camponeses mandando “missionários” a dois milhões de estabelecimentos rurais?

Afastando-se dessas delirantes fantasias, as “Teses” apontam a maneira certa de atingir em larga escala as massas do campo através dos assalariados e semiassalariados agrícolas, organizando-os por meios legais em suas associações de classe, despertando-os para a luta por seus direitos e reivindicações, elevando o grau de consciência de sua luta de classe.

Portanto, do ponto de vista da construção da aliança operário-camponesa, a frente da luta de classe dos assalariados e semiassalariados agrícolas (que muito frequentemente aliam à condição de assalariados à condição de camponeses) tem especial preponderância sobre as demais. Por intermédio dessa frente será possível montar as correias de transmissão que irão ligar o proletariado e o movimento democrático das cidades aos camponeses e ao movimento democrático do campo.

Como se compõem e como se distribuem as forças de classe nessa frente?

Não participo da convicção do companheiro Caio Prado Jr., de que os assalariados estão em absoluta superioridade no campo e de que as formas assalariadas já estão predominando de modo incontestável em todos os setores da produção agrícola.

Uma leitura mais atenta dos resultados do último recenseamento nos mostrará o contrário. De acordo com o Censo de 1950, havia nos dois milhões de estabelecimentos agropecuários 11 milhões de trabalhadores, dos quais cerca de dois milhões de pessoas eram as responsáveis pela gestão daqueles estabelecimentos (proprietários e arrendatários à frente da exploração, administradores, etc.); cerca de quatro milhões de pessoas constituíam os membros não remunerados das famílias dos responsáveis, isto é, menores e mulheres em sua maioria, que trabalhavam ajudando os chefes da família sem receberem remuneração direta nenhuma; 3,7 milhões eram “empregados” dos estabelecimentos; e 1,3 milhões eram “parceiros”.

Desde logo é preciso observar que o Censo excluiu da contagem os “moradores”, “agregados”, etc., que são pessoas, segundo o Censo, que se “caracterizam pelo fato de prestarem serviços remunerados em dinheiro ou em espécie, com o direito de utilizarem, em proveito próprio, terras do estabelecimento”. Estas pessoas, segundo o critério marxista-leninista são camponeses feudais, sem terra, que prestam serviços pessoais. Não se sabendo quanto eles representam no conjunto, os resultados censitários tendem a exagerar o caráter capitalista de nossa mão de obra rural, pois omitem uma parte desta que se inclui no contingente de trabalhadores sujeitos a formas pré-capitalistas de trabalho.

Mas isso não é tudo. A própria conceituação de “empregado”, adotada no Censo, mistura os assalariados propriamente ditos (pessoas que trabalham mediante remuneração em dinheiro) com as pessoas remuneradas com parte em dinheiro e parte em produtos que percebiam a maior porção em dinheiro. Assim, um meeiro que trabalhasse todo o ano como meeiro e na época do Censo estivesse, temporariamente, contratado para receber uma parte maior em dinheiro, foi considerado “empregado”. É possível, pois, que o número de “empregados” apresentado no Censo esteja acima da realidade da época, e que o de “parceiros”, juntamente com o de “moradores”, superasse, de fato, o número de assalariados propriamente ditos.

Essas são hipóteses irredutíveis, embora nada o possa afirmar com segurança a respeito. De qualquer modo, a prudência nos aconselha a não exagerar o caráter capitalista de nossa mão de obra rural, tanto mais que, mesmo que fossem todos os 3,7 milhões de “empregados” compostos de assalariados, na sua forma capitalista, esse número, ainda assim, seria inferior à soma dos trabalhadores membros de família (quatro milhões) e

dos “parceiros” (1,3 milhões), ou seja, 5,3 milhões de pessoas que se dedicavam a prestar trabalho pessoal, pré-capitalista por sua natureza, sem remuneração direta em dinheiro.

Também os “parceiros” do Censo não são parceiros no sentido capitalista mas sim “meeiros” semifeudais pois se trata de pessoas que não têm autonomia econômica, estão subordinadas à administração do estabelecimento, e se enquadram no conceito marxista da renda-produto. Os parceiros autônomos, de natureza capitalista, foram pelo recenseamento considerados no grupo “responsável e membros não remunerados da família”, como está dito na Introdução ao volume de Censo Agrícola.

Disso se pode tirar as seguintes conclusões: 1º) o número de assalariados agrícolas não é superior ao de trabalhadores agrícolas que fazem, nos moldes pré-capitalistas, prestação pessoal de serviços, muitos deles gratuitamente; 2º) dos 3,7 milhões de “empregados”, encontrados pelo Censo, não se pode dizer quantos são os assalariados (que recebem em dinheiro) e os semiassalariados (que recebem parte em dinheiro e parte em produtos).

Evidentemente, essas conclusões não nos impedem de reconhecer que, com o desenvolvimento capitalista no campo, o número de assalariados tende a crescer e que as formas assalariadas tendem a se despojar de seus traços feudais, à medida que tenha curso livre a luta de classe do proletariado rural. Entretanto, esses aspectos não podem passar despercebidos a todos quantos tenham de formar uma ideia exata da situação concreta no campo, sem cair em exageros quer a respeito do predomínio das formas capitalistas de trabalho, quer a respeito do papel ainda decisivo das formas pré-capitalistas de trabalho.

Por isso, a organização em sindicatos da massa de assalariados, ainda em número não muito grande, e ainda em estado de pré-consciência quanto a seu papel de classe, é uma tarefa difícil que não depende apenas da dedicação e do valor pessoal dos quadros comunistas, mas principalmente, do apoio do movimento democrático, da cidade e do campo, em favor da extensão, ao meio rural, dos direitos consagrados na legislação trabalhista.

A frente contra o latifúndio

A frente do campesinato contra os restos do feudalismo e o latifundismo é mais numerosa, mais ampla e mais complexa que a frente

dos assalariados e semiassalariados. Ela abrange, em primeiro lugar, o enorme contingente do campesinato pré-capitalista, semifeudal, que inclui os trabalhadores rurais da categoria da renda-trabalho (“moradores”, “agregados” e todos os que realizam prestação de serviço gratuito ou semigratuito), os trabalhadores rurais da categoria da renda-produto (meeiros dos diferentes tipos e os considerados pelo recenseamento como “parceiros”) e os trabalhadores rurais da categoria da renda-dinheiro (“rendeiros”, “foreiros” e arrendatários não autônomos ou semiautônomos como, por exemplo, muitos “arrendatários” do arroz, do algodão, etc. cujas formas de arrendamento, em muitos casos pagos em espécie ou em serviços, não podem considerar-se ainda formas de renda capitalista). Abrange também o campesinato de formação burguesa, isto é, todos os que possuem o domínio ou a posse da terra (proprietários, arrendatários capitalistas, ocupantes ou posseiros).

Os limites da propriedade camponesa poderiam, talvez, estabelecer-se, no Brasil, na ordem de 50 hectares, que é a linha divisória até onde o trabalho produtivo da terra repousa sobre a mão de obra familiar, a qual no conjunto das explorações até 50 hectares é mais numerosa do que a mão de obra assalariada. Ter-se-ia, ainda, uma subdivisão desse conceito: os camponeses pobres (com terra), até aproximadamente os limites de 20 hectares, os quais nunca ou quase nunca admitem mão de obra assalariada para o trabalho agrícola, e os camponeses médios (com terra) que trabalhavam suas terras, na maioria das vezes com mão de obra assalariada – estes nos limites de 20 a 50 hectares.

Nos estabelecimentos acima de 50 hectares e até 500 hectares, estaria, possivelmente, dentro das condições brasileiras, o campesinato rico ou a exploração agrícola de caráter capitalista. Estes utilizam, regulamente, mão de obra assalariada e empregam processos de produção de nível técnico mais elevado.

A propriedade latifundiária (do tipo feudal e do tipo aburguesado) estaria, no Brasil, na faixa de estabelecimentos de área superior a 500 hectares. Aí a proporção da terra explorada por conta do proprietário territorial é insignificante e a parte inexplorada pelo proprietário da terra, que ocupa extensões imensas, ou é cedida sob diferentes categorias de renda, desde as formas pré-capitalistas (renda-trabalho, renda-produto e renda-dinheiro) até as formas capitalistas (arrendamento do tipo mais

moderno, com pagamento em dinheiro e inteira autonomia do produtor); ou permanece sem nenhuma utilização.

Na frente da luta de classe contra os restos do feudalismo e contra o latifundismo, alinham-se, de um lado, uma enorme massa de milhões de camponeses semifeudais e camponeses pequeno-burgueses e burgueses, massa esta de composição heterogênea, mas ligada entre si por interesses comuns quando se trata de varrer os restos pré-capitalistas, de libertar-se da coação do monopólio latifundiário e de desenvolver as relações de tipo capitalista que importem em melhorar suas condições de vida. De outro lado, há não mais de 70 mil latifundiários, semifeudais uns, semicapitalistas outros, os quais concentram em suas mãos 144 milhões de hectares de terra, isto é, uma minoria que representa apenas 3,5% do total de estabelecimentos rurais e que detém mais de 60% da área agrícola.

A frente de luta contra o imperialismo

A terceira frente ou a terceira forma da luta de classe no campo é ainda mais ampla do que as duas primeiras e baseia-se nas aspirações nacionais a romper os laços de dependência com os monopólios estrangeiros, laços que tornam a opressão feudal ainda mais dolorosa para as massas do campo.

A agricultura semifeudal do Brasil não é uma agricultura semifeudal qualquer: tem uma peculiaridade histórica que a distingue da que existia, por exemplo, nos países imperialistas como a Rússia czarista ou o Japão do começo deste século. Esta peculiaridade histórica é o caráter dependente, semicolonial de nossa economia agrária.

Por isso, ao investigarmos as condições da agricultura brasileira, não podemos menosprezar o fato de que ela é uma agricultura semifeudal de um tipo peculiar, baseada na monocultura de exportação, implantada e ainda mantida sob determinadas condições e determinadas limitações impostas segundo os interesses de grupos econômicos estrangeiros.

Os vínculos semicoloniais de nossa agricultura semifeudal não constituem uma abstração, mas, sim, têm existência material e pertencem a uma categoria econômica ainda muito pouco estudada em nosso país. Esta categoria econômica é o sistema do capital comprador.

O sistema do capital comprador é o conjunto de relações econômicas que atua, quer na produção, quer na distribuição dos produtos destinados ao mercado exterior. Para que as relações econômicas de tal natureza tenham existência material, elas exigem uma rede de empresas e de agentes cuja função, em última análise, é extrair, por processos extorsivos de coação econômica e extraeconômica, inclusive pelos processos da acumulação primitiva, a maior parte possível da mais-valia e do produto dos camponeses trabalhadores.

Existem em nosso país essa rede de empresas e de agentes do imperialismo?

A nossa realidade mostra que essa rede existe. Nela podemos incluir os monopólios da moagem do trigo (Bung Born, etc.), os frigoríficos (Armour, Anglo, etc.), os compradores e exportadores de fumo (Souza Cruz, etc.), os compradores e exportadores de algodão, amendoim, etc. (Sambra, Anderson Clayton, etc.), os compradores e exportadores de café (Standard Brands, American Coffee, etc.). Mas o sistema comprador também abrange agentes internos, empresas formalmente nacionais que agem por conta dos monopólios estrangeiros.

Se fizermos um rápido exame retrospectivo de nossa economia agrária, verificaremos que essa rede se estendia, até bem pouco, a um outro produto que liderou por muito tempo nossas exportações – o açúcar. Quando a distribuição desse produto passou, fundamentalmente, do mercado externo para o mercado interno, o sistema do capital comprador, no que se refere à economia açucareira, foi eliminado.

Tal acontecimento – que a muitos parece de menor importância – teve grande significação nas transformações operadas na economia açucareira, e contribuiu decisivamente para abrir caminho a uma série de reformas burguesas, as quais encontraram sua expressão legal no estatuto da lavoura canavieira (regulamentação das relações entre produtores de cana e usineiros, entre trabalhadores do campo e fabricantes de açúcar, limitação da renda da terra, eliminação nos contratos de trabalho de algumas formas de prestação pessoal, etc.).

Dir-se-á que essas transformações, muitas das quais não tiveram cunho revolucionário, mas cunho reformista, resultaram numa piorada situação da massa dos camponeses, o que é uma verdade. Mas só os

idealistas, os economistas românticos e os populistas podem ignorar que a penetração do capitalismo no campo, principalmente pela via do reformismo, da conciliação com o feudalismo, cria mercado interno à custa da miséria da população rural trabalhadora. Os marxistas não podem ignorar esse imperativo histórico.

Em muitas áreas rurais brasileiras, o sistema do capital comprador (empresas, agentes diretos e indiretos dos monopólios imperialistas principalmente norte-americanos) exercem sobre os camponeses uma opressão maior do que a opressão exercida pelos latifundiários. Em outras áreas, o sistema associa, combina e entrelaça de tal modo os interesses do capital comprador com os interesses dos latifundiários que não será possível separar fisicamente uns dos outros.

Todos esses aspectos peculiares de nossa agricultura semifeudal fazem convergir nossas atenções para a frente principal da luta no campo que é a frente anti-imperialista.

E, embora aqui não tenham sido examinados senão alguns desses aspectos e haja a respeito ainda muito a dizer, a pesquisar e a concluir, já nos é possível avaliar sua importância e medir a gravidade da subestimação do fator nacional no campo.

Entre as tarefas específicas compreendidas na esfera da luta anti-imperialista no campo, podem ser lembradas as seguintes: a) luta contra o aviltamento dos preços, nos mercados mundiais, dos nossos produtos de exportação; b) luta contra os contratos draconianos e todas as demais formas usurárias e espoliadoras de compra de produtos agropecuários; c) luta contra as condições monopolísticas de compra e venda de produtos agrícolas ou de produtos fornecidos à agricultura, por parte de empresas estrangeiras e seus agentes; d) luta pela nacionalização do comércio exterior.